



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

PL 393/09

O presente projeto de lei visa aperfeiçoar a lei que consolida a legislação municipal sobre datas comemorativas, eventos e feriados, nela introduzindo o Mês da Saúde do Servidor Público Municipal, a ser promovido anualmente durante todo o mês de setembro e no qual servidores e servidoras serão incentivados a dedicar um dia para a realização de exames preventivos de próstata e ginecológico.

O câncer ceifa anualmente milhares de vidas que poderiam ser preservadas se as pessoas tivessem o hábito da realização de exames preventivos. Uma das maiores causas da morte por câncer de mama está na sua detecção tardia, quando já ocorre metástase, que é a transmissão de células cancerosas para os órgãos próximos. Atualmente, 60 % (sessenta por cento) dos casos de câncer de mama são identificados em estágios avançados, quando os tumores já possuem mais de 5 centímetros de diâmetro e a mastectomia, ou seja, a retirada dos seios, se torna inevitável. Ao contrário, em tumores iniciais, com menos de 2 centímetros pode ser feita uma cirurgia chamada quadrantectomia, que extirpa o câncer sem a retirada do seio. Apesar de o auto-exame ser primordial, a tomografia é fundamental para a detecção de um tumor. O mesmo acontece com o câncer de próstata, que não prescinde do toque retal.

Apesar da existência de muitos programas sociais e de saúde voltados para a prevenção do câncer, muitas pessoas deixam de fazer o exame alegando falta de tempo. No entanto, trata-se de uma questão de vida ou morte e na qual todas as medidas são válidas. O Mês que aqui se visa instituir não tem caráter comemorativo, mas de efetiva advertência sobre tão grave problema. Na realidade, deveria ser instituída uma licença por lei federal. Como, porém, isso foge às nossas competências, apresentamos um grito de alerta por meio de uma data voltada para os servidores do Município de São Paulo, na expectativa de que o sucesso de tal experiência levará a uma alteração na própria legislação trabalhista. Por esse motivo apresentamos a seguinte proposição na certeza de que ela será aprovada pelos ilustres Vereadores desta que é a mais importante Edilidade do País e exemplo para todas as demais.